



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

ATA DE N.º 69/2022– SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM  
11-04-2023  
69ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
05ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao decimo primeiro do mês de abril de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 04 (quatro) de abril 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 68 (sessenta e oito) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Adriana Prestes Belinaso, Dejair Léo Fritz, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Edilson da Silva, Luiz Fernando Baroni, Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey e Ademir Sebastião Burmann. Após, Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 014/2023** – Regula o processo administrativo especial no âmbito da Administração Pública Municipal. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 0016/2023** – Altera a finalidade da destinação do imóvel trazido no artigo 1º da lei municipal nº 817/1990 visando a regularização do loteamento habitar brasil. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento).** **PROJETO DE LEI N.º 0017/2023** – Aprova loteamento urbano denominado ``loteamento habitar brasil`` e autoriza doação dos lotes. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento).** **PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º 001/2023** – Altera o artigo 30 da lei Municipal nº .854/1991- código de posturas e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º 003/2023** – Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores do Poder legislativo municipal revoga a lei Municipal nº 1.119/1998 e suas alterações posteriores, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia vinte e cinco (25) de abril de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre Sfalcin do que eu, Alexandre Sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre Sfalcin  
Secretário

Ademir Sebastião Burmann  
Presidente